



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



Canoinhas/SC, 11 de outubro de 2016.

Ofício Nº. 211/2016/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei que:

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA SUPERÁVIT FINANCEIRO E PELA
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”
CÂMARA E PREFEITURA**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

**Exmo. Sr.
CÉLIO GALESKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC**